

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
GERAL

LIVRO N.º 2

Dr. Gumercindo Muniz Sampato  
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula

65214

ficha

01

Guarujá,

16 de

fevereiro

de 19 89

**IMÓVEL:**— APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO MANIHI, situado à Avenida General Monteiro de Barros, 688, situado nesta cidade, Município e Comarca de Guarujá-SP., contendo a área privativa de 166,951m<sup>2</sup>, acrescida de área comum de 47,356m<sup>2</sup>, e da área de garagem de 35,510m<sup>2</sup>, totalizando a área de 249,817m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,790% no terreno da edificação, confronta-se para quem o olhar da Avenida General Monteiro de Barros, de frente com o recuo do prédio para a mesma, à esquerda com o recuo do prédio para a Colônia de Férias do Banco Bandeirantes do Comercio S.A., à direita com o apartamento de final "2" e escadarias, hall de circulação social e de serviço e poços dos elevadores social e de serviço e nos fundos com o recuo da edificação para propriedade de Lourenço Chohfi. Cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga dupla para o estacionamento de dois automóveis de passeio, um de tamanho médio e outro de tamanho pequeno. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 1-0006-016-005.

**PROPRIETÁRIO:**— PLANALTO - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA., com sede e foro em São Paulo-SP., à Rua Líbero Baduró, 377, 22º andar, conjunto 2.204, inscrita no CGC/MF, sob nº 50.661.982/0001-30.

**REGISTRO ANTERIOR:**— R.02 e 06 na matrícula nº 36.871, deste Cartório.

O escrevente autorizado.

R.1 16 de fevereiro de 1989  
Por Escritura de 28 de dezembro de 1988, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 606, fls. 17vº., a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel acima descrito no tocante a parte alodial, bem como cedeu e transferiu seus direitos e obrigações no tocante a parte de marinha, a JOHNNY JARDINI, brasileiro, industrial, RG nº 2.253.349-SP e CIC. nº 011.765.958-49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TEREZA BELLONI JARDINI, (brasileira, industrial, RG. nº 5.608.110-SP e CIL. nº 910.839.238-20), residente e domiciliado em São José do Rio Preto, SP., à Rua Santo Agostinho, nº 500, pelo preço de Cz\$1.660.000,00 - (valor venal-1988- Cz\$7.501.403,15). Registrado por Escrevente autorizado.

AV.02

30 de junho de 2004

Procede-se de ofício a presente averbação para constar que uma faixa do terreno onde se assenta o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANIHI localiza-se em área de marinha.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

R.03

29 de julho de 2010

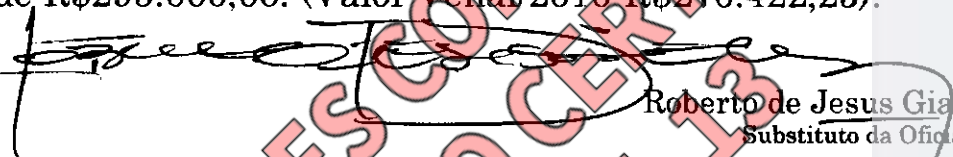
Por escritura datada de 16 de julho de 2010 do 1º Tabelião de Notas e

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL ALVES DA SILVA BUENO, protocolado em 22/02/2024 às 10:23, sob o número WGJAJA24700269731. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006928-11.2022.8.26.0223 e código oQmsLJ8N.

Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP, livro 601, páginas 137/140, **JOHNNY JARDINI**, RG nº 2.253.349-SSP-SP, CPF/MF nº 011.765.958-49 e sua esposa **THEREZA BELLONI JARDINI**, RG nº 5.508.110-SSP-SP, CPF/MF nº 910.839.238-20, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP, à Rua Santo Agostinho nº 500, **venderam** o imóvel desta matrícula, bem como, cederam e transferiram os direitos de ocupação sobre a faixa do terreno localizada em área de marinha a **CARLOS ALBERTO RAMOS**, RG nº 4.323.904-3-SSP-SP, CPF/MF nº 126.467.848-72 e sua esposa **MARISTELA MATHIAS RAMOS**, RG nº 9.786.845-SSP-SP, CPF/MF nº 017.916.498-82, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em Guarujá-SP., à Avenida Gal. Monteiro de Barros nº 688, ap. 31, pelo preço de R\$295.000,00. (Valor Venal 2013: R\$270.422,25).

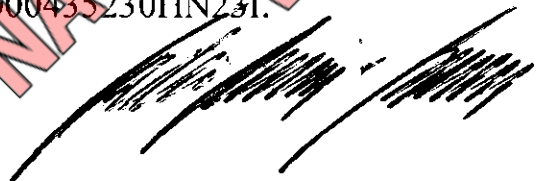
Registrado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

**AV.4.** Protocolo nº 464.465 de 07 de agosto de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em 04/08/2023, nos autos de processo nº 0006928-11-2022.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANTIIH, CNPJ/MF nº 52.255.981/0001-11, move contra **CARLOS ALBERTO RAMOS** e **MARISTELA MATHIAS RAMOS**, já qualificados, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$37.595,78. Depositário: **CARLOS ALBERTO RAMOS**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$337,10. Guarujá, 15 de agosto de 2023. Selo digital nº 1204693211M0004352301IN231.

Averbado por:

  
Silvio Luiz da Luz  
Escrivente Autorizado